

RESOLUÇÃO Nº 09

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

16 de dezembro de 2020

*Aprova a Política de Privacidade em
atendimento à Lei Geral de Proteção de
Dados, e dá outras providências*

O Conselho de Administração da Saúde ABAS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 13 do Estatuto Social da Associação Beneficente de Assistência à Saúde dos Juizes do Trabalho da 15ª Região, aprovado em 30 de outubro de 2020, e:

CONSIDERANDO os termos pertinentes da Lei Federal Nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e das obrigações por esta imputada à associação;

CONSIDERANDO o objeto social da associação, estabelecido no art. 2º do estatuto em epígrafe, e o legítimo interesse da coleta e tratamento de dados pessoais com a finalidade específica da prestação de seus serviços aos usuários do(s) plano(s), precipuamente, atendimento às necessidades assistenciais destes e o equilíbrio atuarial da operadora, respeitando-se os direitos fundamentais de privacidade e proteção;

CONSIDERANDO o caráter mutualista da iniciativa autogerida;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação, pelo Conselho de Administração, dos artigos 40 e 41 do estatuto em epígrafe; e,

CONSIDERANDO os estritos termos dos artigos 13, incisos IX e XX, bem como artigo e 24 em seu inciso III,

RESOLVE

APROVAR E EDITAR A PRESENTE RESOLUÇÃO, COM AS SEGUINTE NORMAS E DISPOSIÇÕES:

Artigo 1º. Fica aprovada a política da presente Resolução do Conselho de Administração de Nº 9 que dispõe sobre a privacidade de dados pessoais.

Artigo 2º. O formato de divulgação da Política de Privacidade, digital ou físico, poderá ser ajustado quando for mais apropriado para sua adequada divulgação.

Artigo 3º. Ao Executivo Principal será atribuída a responsabilidade de encarregado, nos termos do caput do Art. 40 da LGPD, para atuar como canal de comunicação entre a Saúde ABAS, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Artigo 4º. O Conselho de Administração atribuirá ao Executivo Principal a responsabilidade e autoridade necessária para a implementação e manutenção de todas as medidas de controle consideradas necessárias ao cumprimento dos compromissos firmados na Política de Proteção de Dados, aprovada neste ato.

Artigo 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Artigo 6º. A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 21 de dezembro de 2020.

Gerson Lacerda Pistori
Presidente do Conselho de Administração

Samuel Hugo Lima
Primeiro Conselheiro de Administração

Antonio Miguel Pereira
Conselheiro de Administração

Marilda Izique Chebabi
Conselheira de Administração

Rosemeire Uehara Tanaka
Conselheira de Administração

ANEXO A QUE SE REFERE A RESOLUÇÃO Nº 9, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DE DADOS

A presente Política de Privacidade traz informações necessárias, relevantes, claras e transparentes sobre o tratamento de dados pessoais e a proteção dispensada, nos exatos termos da Lei Geral de Proteção de Dados e demais normas aplicáveis à matéria.

Na tutela dos dados pessoais pela Saúde ABAS, observamos a boa-fé e nos pautamos pelos princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação, responsabilização e prestação de contas.

A fim de assegurar a aderência a tais princípios, a Saúde Abas possui controles administrativos e técnicos, tendo por base três pilares que amparam as melhores práticas de governança em privacidade: pessoas, processos e tecnologia.

A Saúde ABAS é uma autogestão em saúde, sem fins lucrativos, que possui, em seu âmago, o espírito mutualista. Assim sendo os dados pessoais são utilizados estritamente para o atendimento aos interesses associativos, seja no papel de usuário de um de nossos planos de saúde ou membro da associação como sócio.

Sendo uma associação sem fins lucrativos, a Saúde Abas não tem qualquer interesse comercial na utilização de dados pessoais, não os compartilhando com terceiros salvo os que estejam vinculados a suas operações, incluindo a promoção de produtos e serviços e os essenciais para segurança, verificação de identidade e gestão de rede.

Informamos que os dados pessoais poderão ser tratados para o envio de comunicações, formalização do contrato de adesão, processamento de serviços solicitados e definição de indicadores.

A Saúde ABAS utiliza dados pessoais de usuários de seus planos de saúde, empregados e pessoas ligadas a seus parceiros de negócios exclusivamente para as finalidades que são, segundo a Lei Geral de Proteção de Dados, preponderantemente isentas da necessidade de consentimento por parte dos titulares destes, sempre respeitando a boa-fé, para:

- execução de seu objeto social e prestação de serviços aos usuários de seus planos de saúde;
- cumprimento de obrigações legais e de regulação;
- proteção da vida ou da incolumidade física dos usuários de seus planos;
- atendimento aos interesses legítimos da associação, exceto no caso em que prevalecerem direitos e liberdades fundamentais dos titulares destes dados;
- realização de estudos por órgão de pesquisa com dados pessoais anonimizados;
- proteção do crédito, respeitada a legislação pertinente;
- em processos judiciais, quando necessário.

Na eventualidade de o tratamento de dado requisitar o consentimento, este se dará por escrito e em cláusula própria, ou por qualquer meio que demonstre de forma inequívoca a manifestação de vontade do usuário (associado, dependente ou beneficiário).

Os dados pessoais serão mantidos mesmo após o desligamento do usuário pelo tempo necessário para cumprimento de obrigações legais e regulatórias, no âmbito e nos limites técnicos da atividade.

A Saúde Abas respeita os direitos dos usuários assegurando, por meio de um representante nomeado pelo Conselho de Administração e um canal de comunicação exclusivo para tratar questões relativas à privacidade de dados pessoais, como:

- confirmação da existência de tratamento;
- acesso aos dados;
- correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade legal.

A presente Política de Privacidade poderá ser alterada a qualquer tempo, sendo que será publicada de forma destacada no site www.saudeabas.org.br.

Caso restem dúvidas sobre as políticas de privacidade, favor nos contatar pelo e-mail privacidade@saudeabas.org.br.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F87F-CD82-2CF7-E24D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F87F-CD82-2CF7-E24D



Hash do Documento

5A52A29D4685D37ED6744583DF296DE58927390762AFAF8F2EB99A967C40ED6F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 08/01/2021 é(são) :

- Marilda Izique Chebabi - 305.975.018-15 em 08/01/2021 12:30
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Rosemeire Uehara Tanaka - 065.081.918-70 em 22/12/2020
08:25 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Gerson Lacerda Pistori - 522.573.558-49 em 18/12/2020 16:04
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Samuel Hugo Lima - 775.755.558-20 em 18/12/2020 15:29 UTC-
03:00
Tipo: Certificado Digital
- Antonio Miguel Pereira - 071.726.808-04 em 18/12/2020 11:48
UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

